



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

GABINETE DO VEREADOR IRMÃO CAJADO

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000

Luís Correia – Piauí

INDICAÇÃO Nº 060/2025

Solicita à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos a recuperação do calçamento na Rua Estudante José Patriotino, nas proximidades do Centro de Convivência dos Idosos e em frente à Praça do Skate, no município de Luís Correia – PI.

IRMÃO CAJADO, vereador no pleno exercício do mandato, integrante da bancada do MDB nesta Casa Legislativa, peço que esta Augusta Casa Legislativa encaminhe a Secretaria de obras, transportes e serviços urbanos, o presente **INDICATIVO** sugerindo a adoção de providências para:

- A imediata recuperação do calçamento da Rua Estudante José Patriotino, especialmente no trecho localizado nas proximidades do Centro de Convivência dos Idosos e em frente à Praça do Skate.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente da comunidade, uma vez que a Rua Estudante José Patriotino, especialmente no trecho localizado nas proximidades do Centro de Convivência dos Idosos e em frente à Praça do Skate, encontram-se em condições precárias, com buracos, afundamentos e calçamento danificado, trazendo sérios transtornos aos moradores, comerciantes e transeuntes. **(Anexo 1)**

Ressalta-se que esta via possui uma função extremamente estratégica para a mobilidade urbana do município, pois serve como uma importante rota alternativa à avenida principal da cidade, contribuindo diretamente para desafogar o trânsito, especialmente nos horários de pico. Além disso, é uma via que dá acesso direto a serviços públicos essenciais, como a Delegacia de Polícia e o Fórum de Luís Correia.

A situação atual dos trechos citados não apenas compromete a segurança de pedestres, motoristas e ciclistas, como também prejudica a trafegabilidade de veículos de emergência e de transporte, além de gerar desgaste nos veículos dos usuários. Vale destacar ainda que a proximidade com o Centro de Convivência dos Idosos e a Praça do Skate, espaços de convivência e lazer, reforça a necessidade de garantir acessibilidade e segurança para públicos diversos, incluindo idosos, jovens e famílias.

O dever do Poder Público de zelar pela infraestrutura urbana está claramente respaldado na Constituição Federal, artigo 30, inciso I, que assegura ao município competência para “legislar sobre assuntos de interesse local” e promover os serviços necessários ao bem-estar da população. Da mesma forma, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), em seu artigo 2º, estabelece que a política de desenvolvimento urbano deve garantir a ordenação do uso do solo e a oferta de infraestrutura urbana adequada, visando à qualidade de vida dos cidadãos.

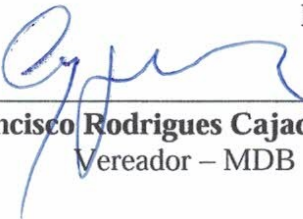
Luís Correia-PI, 03 de Junho de 2025.



RECEBIDO EM
EM 04/06/2025

MARIA INÊS RODRIGUES FERREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 554.424.713-72

HORA 9:35


Francisco Rodrigues Cajado Júnior
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

GABINETE DO VEREADOR IRMÃO CAJADO

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000

Luís Correia – Piauí

Anexo 1





CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

GABINETE DO VEREADOR IRMÃO CAJADO

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Luís Correia – Piauí

